



INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Em 11 04 17

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para construção de calçadas e ciclovias, próximas as entradas dos condomínios do Residencial Parque do Riacho Fundo II e CAUB, na Região Administrativa do Riacho Fundo II- RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para construção de calçadas e ciclovias próximas as entradas dos condomínios do Residencial Parque do Riacho Fundo II e CAUB, na Região Administrativa do Riacho Fundo II- RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A área em questão está em péssima condição de tráfego urbano, onde ruas e vias são transitadas diariamente por centenas de pessoas, uma vez que não existe passeio público naquele setor, obrigando os pedestres a caminharem pelo asfalto, sendo perigoso tanto para os transeuntes quanto para os motoristas.

A prática do ciclismo no Distrito Federal, infelizmente, encontra obstáculos na falta de ciclovias, considerando que a prática desse esporte pelas vias onde circulam veículos, tem se revelado extremamente perigosa. Inúmeros acidentes, inclusive fatais, já ocorreram em função do manifesto desrespeito que alguns motoristas têm para com os ciclistas.

A construção de uma ciclovia evitaria a ocorrência dos acidentes, havendo viabilidade técnica para a construção da obra.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender as reivindicações supracitadas, a qual há tempo os transeuntes estão pedindo uma pavimentação para resolver o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Trata-se de reivindicação justa daquela comunidade a qual apoiamos.

Pelo dito, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2017.

JULIO CESAR
Deputado Distrital-PRB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10017/17
Folha Nº 01 FC

SECRETARIA LEGISLATIVA 11Abr2017 09:50

Edy 12/5/17



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 12 de abril de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10017 / 17
Folha Nº 02 FC